

DECRETO Nº 27, de 21 de Fevereiro de 2024.

**Dispõe sobre abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, constante no inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 2769/2023, de 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o superávit financeiro da fonte **FONTE 2605 Assist financeira da União destinada à comp ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 27,31 (vinte e sete reais e trinta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro da fonte **FONTE 2605 Assist financeira da União destinada à comp ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem**, em igual valor, conforme discriminado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Janeiro de 2024.

Parelhas/RN, de 21 de Fevereiro de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				27,31
06 .001 Fundo Municipal de Saúde				27,31
2005 Manutenção das Atividades do Hospital				27,31
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	260500000001		27,31

ANEXO II - SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023

FONTE 2605 Assist financeira da União destinada à comp ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

1 -SALDO BANCÁRIO

CONTA	FONTE	SALDO BANCÁRIO R\$
624004-2	2605	258.864,41
	TOTAL	258.864,41

2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
TOTAL EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
TOTAL EXERCÍCIO 2023	-
	-
	-
TOTAL	-

3 - RETENÇÕES A PAGAR

CONTA	FONTE	VALOR R\$
	TOTAL	-

RESUMO

4 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

	VALOR R\$
1-SALDO BANCÁRIO	258.864,41
2-RP PROCESSADO	-
3-RETENÇÕES	-
4-SUPERÁVIT (1-2-3)	258.864,41
5 - SUPERÁVIT UTILIZADO	27,31
5.1 UTILIZADO EM JANEIRO/2024 DECRETO 27/2024	27,31
	-
6 - SUPERÁVIT À UTILIZAR (4-5):	258.837,10